



LEI N° 1.252 / 2018

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

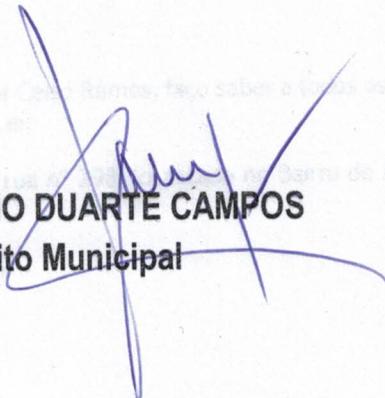
JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA BOSQUE DAS ACÁCIAS**, a rua n° 301, localizada no Bairro de Areias do Meio, no loteamento Bosque das Colinas deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 16 de março de 2018.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal